



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Pç. Governador Valadares, 77, Centro – Astolfo Dutra/MG

CEP: 36.780-000 | CNPJ: 26.115.212/0001-08

Contatos: (32) 3458-0901 | administrativo@astolfodutra.mg.leg.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 019/2026

OBJETO: Aquisição de inscrições para a participação de 3 (três) vereadores da Câmara Municipal de Astolfo Dutra no curso “Comissões Legislativas na Prática: Pareceres, Relatórios e Deliberações”, a ser realizado nos dias 23 a 26 de junho de 2026, em Belo Horizonte/MG, promovido pelo Instituto Plenum Brasil, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Termo de Referência.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aprimoramento técnico dos vereadores quanto ao funcionamento, às competências e à atuação prática das comissões legislativas, órgãos essenciais para o desempenho das funções legislativa, fiscalizadora e julgadora do Poder Legislativo Municipal.

O curso proporcionará aos participantes conhecimentos especializados acerca da estrutura e do funcionamento das comissões permanentes e temporárias, das atribuições relacionadas à análise de constitucionalidade, legalidade e mérito das proposições legislativas, bem como dos procedimentos necessários para a elaboração de pareceres, relatórios e deliberações tecnicamente fundamentados. Tais conhecimentos são indispensáveis para assegurar maior eficiência, segurança jurídica e qualidade na tramitação das matérias submetidas à apreciação da Câmara Municipal.

Além disso, a capacitação abordará aspectos fundamentais da atividade fiscalizadora exercida pelas comissões legislativas, incluindo a realização de audiências públicas, a convocação de agentes públicos, a apreciação de programas governamentais e o acompanhamento da execução orçamentária. O conteúdo também contempla temas relevantes relacionados ao controle externo, ao julgamento das contas do Poder Executivo, aos processos de cassação de mandato e aos procedimentos das comissões processantes, matérias que exigem elevado grau de conhecimento técnico em razão de sua complexidade e dos potenciais reflexos jurídicos decorrentes de sua condução inadequada.

Nesse contexto, a constante capacitação dos agentes políticos contribui para o fortalecimento institucional do Poder Legislativo, para a prevenção de nulidades procedimentais e para a adoção de práticas compatíveis com os princípios da legalidade, eficiência, transparência e interesse público.

Ademais, o curso contempla atividades práticas e estudos de casos, possibilitando aos participantes a aplicação dos conhecimentos adquiridos em situações concretas enfrentadas pelas Câmaras Municipais, de forma a contribuir diretamente para o aperfeiçoamento das atividades legislativas, fiscalizatórias e julgadoras desempenhadas por esta Casa Legislativa, promovendo maior qualidade técnica nos trabalhos parlamentares e maior segurança na condução dos procedimentos regimentais e legais.

Diante do exposto, resta evidenciado que a presente demanda se enquadra na hipótese de Inexigibilidade de Licitação, por se tratar de serviço de natureza singular, de caráter técnico e especializado, com fornecedor detentor de expertise específica, não havendo possibilidade de competição por equivalência de objeto, nos termos da legislação vigente

Ressalta-se que a elaboração do presente documento pelo Setor de Licitações, Compras e Contratos ocorre no exercício regular de suas atribuições legais e regulamentares, em estrita observância aos arts. 6º, 7º, 8º, 17 e 18 da Lei nº 14.133/2021, bem como aos princípios da segregação de funções, da governança e da eficiência administrativa, limitando-se este Setor à condução da fase preparatória sob o aspecto formal, procedimental e de



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Pç. Governador Valadares, 77, Centro – Astolfo Dutra/MG

CEP: 36.780-000 | CNPJ: 26.115.212/0001-08

Contatos: (32) 3458-0901 | administrativo@astolfodutra.mg.leg.br



conformidade documental, com a consolidação das informações e instrução do processo de contratação, enquanto a definição da necessidade administrativa, a especificação do objeto, a fixação de requisitos técnicos, a estimativa de quantitativos e a justificativa da demanda competem ao setor requisitante, detentor da competência técnica e institucional para caracterização da necessidade pública a ser atendida, de modo que as análises e encaminhamentos aqui consignados são elaborados com base nas informações técnicas por ele fornecidas e nos elementos colhidos na fase preparatória, não implicando validação do mérito administrativo e/ou legal da necessidade, mas tão somente a adequada formalização e estruturação do procedimento licitatório nos termos da legislação vigente.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID. MEDIDA	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR GLOBAL ESTIMADO
01	23/06 14h às 17h: Credenciamento e entrega de materiais. 24/06 08h às 12h: Módulo I – Fundamentos, Estrutura e Competências das Comissões Legislativas • A Câmara Municipal e suas funções: legislativa, fiscalizadora e julgadora — o papel das comissões em cada uma; • Comissões permanentes: quais a Câmara deve ter, quantidade mínima, número de membros e proporcionalidade partidária na composição; • Competências das comissões: análise de constitucionalidade, legalidade e mérito das proposições; poder terminativo e relação com o Plenário; • Comissões temporárias: comissões especiais de estudo, comissões de representação e comissões parlamentares de inquérito — instalação, composição e alcance; • Audiências públicas realizadas pelas comissões: obrigatoriedade legal, planejamento, condução e registro das contribuições populares; • Convocação de secretários municipais, recebimento de petições e reclamações de cidadãos e apreciação de programas e planos municipais de desenvolvimento. 12h às 14h: Intervalo 14h às 17h: Atividades e Oficinas Práticas • Exercícios aplicados sobre composição e funcionamento das comissões; • Simulações de audiências públicas e reuniões de comissão; • Análise de casos práticos e discussão de situações enfrentadas pelos legislativos municipais. 25/06 08h às 12h: Módulo II – Atuação Prática das Comissões: Pareceres, Relatórios e Deliberações • A Comissão de Legislação, Justiça e Redação: controle de constitucionalidade e legalidade, técnica legislativa e redação final dos projetos; • A Comissão de Orçamento e Finanças: apreciação das leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA), emendas parlamentares e acompanhamento da execução orçamentária; • Comissões temáticas (Saúde, Educação, Meio Ambiente, Obras, Direitos Humanos, entre outras): como cada comissão pode exercer fiscalização setorial efetiva; • Elaboração de pareceres: estrutura, fundamentação jurídica e técnica, voto do relator e encaminhamento ao Plenário — erros comuns e boas práticas; • Elaboração de relatórios de comissões especiais e de estudo: metodologia, sistematização de achados, recomendações e acompanhamento de resultados;	03	Serviço	R\$ 1.590,00	R\$ 4.770,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Pç. Governador Valadares, 77, Centro – Astolfo Dutra/MG

CEP: 36.780-000 | CNPJ: 26.115.212/0001-08

Contatos: (32) 3458-0901 | administrativo@astolfodutra.mg.leg.br



• Deliberações em comissão: quórum, votação, aprovação terminativa de projetos, recursos ao Plenário e registro das decisões em ata. 12h às 14h: Intervalo 14h às 17h: Atividades e Oficinas Práticas • Elaboração e análise de pareceres legislativos; • Produção de relatórios e deliberações em comissão; • Estudos de casos e orientações práticas voltadas à atuação parlamentar. 26/06 08h às 12h: Módulo III – Função Fiscalizadora e Julgadora: Contas, Cassação e Controle Externo • Função julgadora da Câmara Municipal: fundamento constitucional, espécies de julgamento e competências exclusivas do Plenário; • Julgamento de contas do Prefeito: o parecer do Tribunal de Contas, análise técnica das contas, quórum qualificado e principais erros que geram nulidade; • Desrespeito às emendas impositivas e suas consequências no julgamento das contas do Executivo; • Comissão processante: instalação, composição, impedimentos, poderes, garantias do investigado e rito completo à luz do Decreto-Lei nº 201/1967; • Processo de cassação do Prefeito e do Vereador: denúncia, prazos, tramitação, defesa, deliberação em Plenário e riscos de judicialização; • Improbidade administrativa e crimes de responsabilidade: interfaces com o processo legislativo e limites da atuação da Câmara. 12h: Encerramento.				
--	--	--	--	--

3. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

Após a coleta e análise das informações, e considerando que o serviço prestado é intelectual, não passível de definição, comparação e julgamento objetivo, a Administração deve contratar aquele que melhor atende à sua necessidade, independentemente da natureza do fornecedor, mostrando-se, ainda, ser financeiramente vantajoso por apresentar valor compatível com o praticado no mercado.

Ante o exposto, o custo total estimado é de R\$ 4.770,00 (quatro mil, setecentos e setenta reais).

4. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Optou-se pela contratação em único lote, considerando a inviabilidade técnica e econômica de parcelamento, visto que os serviços são interdependentes e prestados por uma única organização responsável.

5. ANÁLISE DE RISCOS E PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

RISCO 01

Risco	Especificações técnicas insuficientes ou inadequadas para atender à necessidade institucional.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Médio
Dano	Contratação ou aquisição em desacordo com a necessidade da Administração, gerando retrabalho, ineficiência ou necessidade de nova contratação.
Ação Preventiva	Definição clara, objetiva e completa das especificações do objeto, com detalhamento adequado das características, requisitos e padrões de qualidade esperados.
Responsável	Setor Demandante e Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência	Revisão das especificações do objeto e adoção das medidas administrativas cabíveis previstas na legislação e no instrumento convocatório ou contratual.

RISCO 02

Risco	Atraso no procedimento formal de contratação.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Pç. Governador Valadares, 77, Centro – Astolfo Dutra/MG

CEP: 36.780-000 | CNPJ: 26.115.212/0001-08

Contatos: (32) 3458-0901 | administrativo@astolfodutra.mg.leg.br



Dano	Comprometimento do atendimento da demanda administrativa e prejuízo à continuidade das atividades institucionais.
Ação Preventiva	Planejamento prévio do processo, definição de cronograma e acompanhamento contínuo das etapas da contratação.
Responsável	Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência	Identificação imediata de pendências, priorização do processo e adoção de medidas para sua célere conclusão.

RISCO 03

Risco	Insuficiência de recursos orçamentários.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Paralisação, atraso ou inviabilização da contratação.
Ação Preventiva	Verificação prévia da disponibilidade orçamentária e adequada previsão da despesa no orçamento vigente.
Responsável	Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência	Readequação do objeto, ajuste do planejamento ou realização da contratação em momento oportuno, conforme disponibilidade orçamentária.

RISCO 04

Risco	Descumprimento contratual, atraso na execução do objeto ou entrega/execução em desacordo com as especificações.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Prejuízo à execução das atividades administrativas e impossibilidade de utilização adequada do objeto contratado.
Ação Preventiva	Estabelecimento claro, no Termo de Referência, edital e contrato, das condições de execução, prazos, critérios de recebimento e obrigações da contratada.
Responsável	Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência	Notificação da contratada, recusa do objeto em desacordo e aplicação das penalidades previstas contratualmente e na legislação.
Responsável	Fiscal da Contratação

Astolfo Dutra, 16 de junho de 2026.

Elaborado por:

Alysson Guimarães da Costa
Chefe do Setor de Licitações, Compras & Contratos

Aprovado por:

Clemilson Alves Neiva
Presidente da Câmara Municipal de Astolfo Dutra